



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo VL

matrícula
48.862

ficha
01

São Paulo, 08 de junho de 1981.

Prédio e Terreno, situados à rua Bom Pastor, nº 1.029 antigo nº 159, 18º - Subdistrito-Ipiranga, medindo o terreno 20,00m de frente para a referida rua Bom Pastor, por 43,50m da frente aos fundos de um lado, e 50,00m de outro lado, sendo que até a extensão de 43,50m, a sua largura é de 20,00m e desse ponto em diante na distancia de 6,50m, até os fundos, 10,00m de largura, encerrando a área de 935,00m², confrontando de um lado com Gabriel Jafet, de outro lado com Arthur Bernardino e Bento José Gonzaga Franco, e, nos fundos com o mesmo Bento José Gonzaga Franco e Joaquim Capochi.-

Proprietários:- ELIAS ABU IZZE, brasileiro, professor, RG. nº 511.930, e CIC nº 226.445.128-91, casado sob o regime da comunhão de bens, com VICTÓRIA YAZBEK ABU IZZE, domiciliados nesta Capital, à rua São Carlos do Pinhal nº 62.-

Registro Anterior:- Tr. nº 64.085 deste em 19.04.65.-

Contribuinte:- 040.066.0002-1.-

O Oficial

R.1 /M.- 48.862 em 08 de junho de 1981.

Por Formal de Partilha de 18 de dezembro de 1980, passado pelo Escrivão - Diretor, Wilson Cardoso, do Cartório de 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1a. Vara, Dr. Ariovaldo Santini Teodoro, ambos da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, processo nº 68.637, o espólio - de VICTORIA YAZBEK ABU IZZE, falecida aos 23 de setembro de 1979, transmitiu a título de Meação e Partilha homologada por sentença de 10 de novembro de 1980, que transitou em julgado ao viúvo meeiro, ELIAS ABU IZZE, já qualificado, e aos herdeiros filhos: JOSEFINA ABU IZZE, brasileira, solteira, comerciária, maior, RG. nº 2.472.197 e CIC nº 566.048.748-34, domiciliada nesta Capital, à rua São Carlos do Pinhal, 152, 6º an., aptº 62, ELIZABETE ABU IZZE, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 2.906.532- e CIC nº 566.048.588-04, domiciliada nesta Capital, à rua São Carlos do Pinhal, nº 152, 6º andar, aptº 62, e FLÁVIO ABDALLA ABU IZZE, brasileiro, arquiteto; RG. nº 2.631.211, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARCIA DE OLIVEIRA ABU IZZE, brasileira, de prendas domésticas, RG. nº 3.413.384, ambos do CIC nº 030.024.548-34, domiciliados nesta Capital, à Av. Agami, 352, aptº 51, o imóvel objeto desta, -
vide verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d676d3db-ed91-49d1-bb16-f676f4c60142

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 01/08/2022 16:42

matricula
48.862

ficha
01
verso

desta, avaliado em Cr\$1.012.836,00, na seguinte proporção: METADE IDEAL ao primeiro nomeado, e 1/6 PARTE IDEAL a cada um dos herdeiros filhos nomeados.-

Luiz Domingues

SELMA M. DOMINGUES
Escrevente Autorizada

R. 2 /M. 48.862 em 05 de fevereiro de 1987.

sfa

Por Carta de Sentença de 04 de dezembro de 1986, passada pela Escrivã Diretora, Maria Aparecida C. de Toledo, do Cartório do 7º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Caetano Lagrasta Neto, da 7ª Vara, ambos da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, processo nº 1546/86, extraído dos autos de Separação Consensual do casal FLAVIO ABDALLA ABU-IZZE e MARCIA DE OLIVEIRA ABU-IZZE, a qual em virtude da separação voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, MARCIA LAGUA DE OLIVEIRA, professora, CPF. nº 046.712.298-97, já qualificados, domiciliados na Avenida Jacutinga, nº 121, aptª 91, nesta Capital, 1/6 (uma sexta) PARTE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em Cz\$36.816,33, foi atribuída a título de PARTILHA homologada por sentença de 30 de outubro de 1986, que transitou em julgado, somente ao separando, FLAVIO ABDALLA ABU IZZE.

Antonio José da Silva Affonso

* * * *

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

Av.03/M. 48.862 em 11 de maio de 1988.

SG

Do Fbrmal de Partilha de 07 de março de 1988, extraído dos autos de arrolamento nº 1.271/87, processados perante o Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, e respectivo - Cartório, assinado pelo MM. Juiz, Dr. Caetano Lagrasta Neto, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente confronta do lado direito de quem de frente o olha, com os prpedios, digo os prédios nºs 121 e 147 - que fazem frente para a Rua Oliveira Alves, do lado esquerdo com o prédio nº 985, que faz frente para a Rua Bom Pastor e nos fundos com os - prédios 1302 que faz frente para a Rua Costa Aguiar e 147 que faz frente para a Rua Oliveira Alves.

Antonio José da Silva Affonso

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * *

continua ficha 02

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 01/08/2022 16:42

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d676d3db-ed91-49d1-bb16-f676f4c60142

SG

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
48.862

ficha
02

de São Paulo
São Paulo, 08 de Junho de 1981

R.04/M. 48.862 em 11 de maio de 1988.

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03, em virtude do falecimento de ELIAS ABU IZZE (CIC 226.445.128/91), ocorrido aos 27 de julho de 1987, no estado civil de viúvo, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em Cz\$291.194,00, foi atribuída na PARTILHA, na - proporção de 1/6 parte ideal na totalidade do imóvel, a cada um dos herdeiros filhos: 1º) JOSEFINA ABU IZZE; 2º) ELISABETE ABU IZZE, solteiras e 3º) FLAVIO ABDALLA ABU IZZE, separado judicialmente, domiciliado na - Rua Comendador Miguel Calfat, 339, aptº 152, nesta Capital, já qualificados, conforme sentença homologada aos 07 de janeiro de 1988.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO * * *
Escrivente Autorizado

R.05/M.48.862 em 23 de agosto de 1989 MB

Por escritura de 17 de julho de 1989 do 17º Cartório de Notas desta Capital, 1ª 2537, fls.134, os proprietários, JOSEFINA ABU IZZE; ELIZABETE ABU IZZE; e FLÁVIO ABDALLA ABU IZZE, todos já qualificados, transmitiram por VENDA feita a PORTO SEGURO - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede à Avenida Rio Branco nº 1489, 13º andar, nesta Capital, inscrita no CGC/MF nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de NCz\$630.000,00, o imóvel objeto desta - matrícula.

ROBERTO N. WATANABE * * *
Escrivente Autorizado

Av.06/M.48.862 em 03 de junho de 1.996

D.A.C.S.

Do requerimento datado de 15 de abril de 1.996, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas, à SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 85 do Decreto Lei 73 de 21 de novembro de 1.996, o imóvel objeto desta matrícula, de sua propriedade, conforme - R.05 desta; assim sendo, o mesmo não poderá ser alienado ou gravado sem prévia autorização da referida Superintendência.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO * * *
Substituto

CONTINUA NO VERSO

matrícula
48.862

ficha
02
VERSO

AV-7/M-48.862 em 16 de fevereiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 660.115 (ÁREA ENVOLTÓRIA).

Do ofício eletrônico nº 5/2018/SUSEP/DISOL/CGMOP emitido em 19 de janeiro de 2018, e do ofício nº 1107/CONPRESP/2007, expedido aos 20 de julho de 2007, pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se no perímetro da área envoltória de proteção do conjunto de bens tombados constituído pelo Parque da Independência e pelas antigas residências da Família Jafet e Instituições Assistenciais e de Ensino, e conforme a Resolução nº 11/CONPRESP/2007, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 05 de julho de 2007, referente a **REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA**, qualquer projeto ou intervenção no imóvel desta deverá ser submetido à prévia aprovação do CONPRESP, e qualquer alteração na vegetação, especialmente arbórea, existente nos lotes e logradouros, bem como os projetos urbanísticos e demais interferências físicas a serem implantadas nos logradouros e áreas verdes deverão ser analisados pelo DPH e autorizados pelo CONPRESP (artigos 4º e 5º da Resolução nº 11/CONPRESP/2007).

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-8/M-48.862 em 16 de fevereiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL 660.115(CANCELAMENTO DE RESERVAS TÉCNICAS)

Fica **CANCELADA** a garantia de reservas técnicas averbada sob nº 6 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do ofício eletrônico nº 5/2018/SUSEP/DISOL/CGMOP, datado de 19 de janeiro de 2018.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

R.9/48.862 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - Registrado em 10 de julho de 2020 - Protocolo nº 713.066 de 29/06/2020 - Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de julho de 2018, rerratificada em Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de julho de 2019, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCEP, sob os nºs 379.370/18-9, em 08 de agosto de 2018, e 498.822/19-9, em 16 de setembro de 2019, respectivamente, a proprietária, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, já qualificada, para integralização de capital social (aumento), transferiu o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$1.415.519,84**, à **PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.010/0001-70, com sede na Rua Guianases, nº 1.238, Mezanino/Parte, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, SP.

(Selo Digital:14293532116CDA0071306620X)

Mayara M. Anastácio
Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL



CNS nº
14293-5

Oficial Rafael R. Gruber

matrícula

48.862

ficha

03

São Paulo, 29 de Julho de 2022

R.10/48.862 - COMPRA E VENDA - Registrado em 29 de julho de 2022 - **Protocolo nº 779.497 de 12/07/2022** - Pela escritura pública lavrada aos 29 de junho de 2022, pelo 14º Ofício de Notas desta Capital, livro 6300, folhas 233/241, a proprietária **PORTO SEGURO - SEGURO SAUDE S/A.**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35300186192, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **MAF DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 36.864.992/0001-42, registrada na JUCERJ sob o NIRE nº 33.3.0033417-3, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na qualidade de administrador e proprietário-fiduciário do patrimônio de **JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ nº 44.428.541/0001-90, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, pelo preço de **R\$4.949.550,00**, o imóvel objeto desta matrícula.
(Selo Digital:14293532100000082254422G)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.11/48.862 - RESTRIÇÕES - Averbado em 29 de julho de 2022 - **Protocolo nº 779.497 de 12/07/2022** - É feita a presente averbação nos termos do artigo 7º, incisos I a VI e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, o imóvel adquirido constitui patrimônio do fundo e:
I - não integra o ativo de sua Administradora; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação de sua Administradora; III - não compõe a lista de bens e direitos de sua Administradora, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dado em garantia de débitos de operações de sua Administradora; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores de sua Administradora, por mais privilegiados que possam ser; e VI - não pode ser constituído sobre o mesmo quaisquer ônus.

(Selo Digital:1429353F100000082254522O)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



* 7 7 9 4 9 7 *
Pedido nº 779497

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, sexta-feira, 29 de julho de 2022.

Fabiana de Castro Baldesin - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 38,17	R\$ 10,85	R\$ 7,43	R\$ 2,01	R\$ 2,62	R\$ 1,83	R\$ 0,78	R\$ 63,69

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000082261322X

